



MENSAGEM Nº 063/2021

EM, 14 DE DEZEMBRO DE 2021



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei 063/2021, que altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Considerando a necessidade de se manter a compatibilidade entre a lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual do Município do exercício vindouro, que se encontra em tramitação nessa Casa de Leis, temos, portanto, de alterar, parcialmente, os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022, conforme propondo através da presente Lei.

Assim, por tratar-se de matéria extremamente relevante, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, **em regime de urgência urgentíssima**, na forma regimental, para a deliberação da matéria na mesma Sessão Plenária em que for lida pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis, haja vista o relevante interesse público sobre a questão apresentada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**PROJETO DE LEI Nº 063/2021**

**Ementa:** Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Demonstrativos I e III do Anexo de Metas fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades, para o exercício de 2022, estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.126 de julho de 2021, ficam alterados de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo I - Metas Anuais

LRF, art.4º, § 1º

Especificação	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (*) (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (*) (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (*) (c / PIB) x 100
Receita Total	383.147.158,10	388.370.710,25	0,04543	382.358.700,30	380.384.989,89	0,04559	352.475.537,76	381.486.222,72	0,04443
Receitas Primárias (I)	346.477.144,83	335.325.710,47	0,04132	357.414.672,55	345.977.403,32	0,04147	370.882.177,94	360.383.076,96	0,04156
Despesa Total	383.147.158,10	388.370.713,25	0,04543	382.559.700,30	380.384.986,89	0,04559	382.475.537,76	381.486.222,72	0,04443
Despesas Primárias (II)	357.386.723,57	344.825.854,80	0,04244	365.602.950,42	353.604.624,01	0,04242	350.265.086,85	350.177.586,38	0,04078
Resultado Primário III = (I-II)	(9.448.578,74)	(9.099.844,33)	(0,00112)	(6.188.227,57)	(7.697.220,69)	(0,00095)	10.417.089,06	10.126.410,57	0,00118
Resultado Nominal	(10.521.358,71)	(10.517.278,07)	(0,00130)	(10.970.838,50)	(10.619.771,87)	(0,00127)	7.109.639,66	7.109.638,66	0,00080
Dívida Pública Consolidada	9.456.055,66	8.808.003,72	0,00112	7.150.395,43	7.378.531,41	0,00093	3.634.137,91	3.532.382,05	0,00041
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

**VARIÁVEIS**

	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	314.592.602,70	325.656.080,65	338.636.380,61
PIB RJ IRSE/FRIJ/ANBACEN	843.302.885.930,87	881.855.549.441,73	863.401.893.177,83
INFLAÇÃO - BACEN SEIENBR0201	3,70%	3,20%	2,80%

\* PIB % para Municípios essa coluna é opcional, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 8ª Edição, Item 02.01.02 Instruções de Preenchimento, Tabela 1 - Metas Anuais, 02.01.02.01, pág. 02.

\*\* Utilizada a mesma base de inflação o relatório de Inflation de Setembro de 2021 do BACEN, assim como a média de variação do PIB.



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

RF, art. 4º, § 1º

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2019	2020	%	2021	%	2022	2023	%	2024	%
Receita Total	301.706.288,51	302.713.992,31	0,33	303.307.204,53	0,20	383.147.158,10	382.475.537,78	2,56	382.475.537,78	0,00
Receitas Primárias (I)	270.666.404,60	271.757.285,92	0,33	268.384.204,98	(1,24)	346.417.144,83	345.977.453,32	4,38	345.977.453,32	0,00
Despesa Total	301.706.288,51	302.713.992,31	0,33	303.307.204,53	0,20	383.147.158,10	382.475.537,78	4,38	382.475.537,78	0,00
Despesas Primárias (II)	285.024.125,42	286.974.528,17	0,33	284.988.376,77	(6,69)	357.665.723,57	356.655.036,42	2,16	356.655.036,42	0,00
Resultado Primário III = (I) - (II)	(15.159.720,85)	(15.207.242,25)	0,33	(16.004.171,79)	9,19	(9.448.578,74)	(10.417.089,06)	(19,34)	(10.417.089,06)	0,00
Resultado Nominal	(5.665.441,38)	(4.113.855,69)	(62,60)	5.480.025,35	(388,64)	(10.920.368,71)	(10.919.030,60)	0,45	(10.919.030,60)	0,00
Div-ida Pública Consolidada	9.786.211,90	2.951.193,34	(70,81)	10.022.752,62	251,53	9.458.955,66	7.150.983,43	(24,39)	7.150.983,43	0,00
Div-ida Consolidada Líquida	2.020.013,33	(98.732,35)	(104,89)	18.748.013,44	(19.077,13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2019	2020	%	2021	%	2022	2023	%	2024	%
Receita Total	289.018.430,33	278.204.827,86	(3,53)	291.933.186,21	0,87	358.970.713,25	360.384.959,85	26,19	361.465.222,72	3,03
Receitas Primárias (I)	269.021.910,31	256.051.930,91	(5,53)	258.319.795,37	(0,55)	325.625.710,47	325.977.453,32	26,99	325.977.453,32	3,13
Despesa Total	289.018.430,33	278.204.827,86	(3,53)	291.933.186,21	0,87	358.970.713,25	360.384.959,85	26,19	361.465.222,72	3,03
Despesas Primárias (II)	274.369.751,77	264.037.615,14	(3,53)	274.301.314,57	(0,02)	344.829.584,60	353.904.624,01	2,68	353.904.624,01	2,68
Resultado Primário III = (I) - (II)	(14.538.240,96)	(14.026.244,31)	(3,53)	(15.981.519,14)	9,92	(19.098.944,33)	(17.927.221,69)	(43,05)	(17.927.221,69)	(12,89)
Resultado Nominal	(9.431.475,34)	(1.954.267,39)	(94,04)	5.274.591,76	(197,05)	(10.517.276,07)	(10.515.771,87)	0,29	(10.515.771,87)	0,29
Div-ida Pública Consolidada	9.970.945,71	2.828.767,39	(71,94)	9.645.509,02	2,94	9.808.003,72	7.379.631,41	(24,76)	7.379.631,41	(24,76)
Div-ida Consolidada Líquida	1.357.202,57	(91.120,05)	(104,70)	18.044.822,94	(831,27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - Os valores referentes aos anos 2019, 2020 e 2021 foram extraídos dos Anexos de Metas de IDO

2022 2023 2024  
 3,70% 3,20% 2,81%

\* Relatório de Injeção de Saltemário de 2021 ao BACEN.





**Programa**

0000 - Operações Especiais

**Objetivo**

Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de Governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Encargos Decorrentes de Processos Judiciais	Sentenças Cumpridas (%)	00.01.1534	100,000	730.000,00
0.002 - Pagamento de Precatórios	Precatório pago (UND)	00.01.1534	1,000	25.000,00
0.003 - Cobertura do Déficit Atuarial - IPREV C.A.	Obrigação paga (MES)	00.01.1001	84,000	270.000,00
		00.01.1533		401.845,96
		00.01.1534		4.460.358,79
		00.01.1536		100,00
		00.01.1540		5.698.314,33
		00.01.1001	12,000	2.000.000,00
		00.01.1533		1.000,00
		00.01.1534		1.100.000,00
		00.01.1610		1.000,00
0.004 - Obrigações com o PASEP	Obrigação paga (MES)	00.01.1001	12,000	2.100.000,00
		00.01.1001	12,000	296.668,07
		00.01.1001	12,000	592.471,41
		00.01.1001	12,000	600.000,00
		00.01.1001	2,000	761.035,97
<b>Total:</b>				<b>19.036.794,53</b>

**Legenda:**

- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 00.01.1536 - ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO FSPFC/IAI

00.01.1540 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO  
00.01.1610 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE



**Programa**

0010 - Gestão Administrativa

**Objetivo**

Custear as Atividades de gestão administrativa, os reequipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade.

**Justificativa**

Garantir a continuidade dos serviços administrativos e o atendimento a sociedade.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

De acordo com a LOM

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.1001	38,000	48.991.863,50
2.075 - Remuneração de Pessoal e Encargos - Cedido	Salários pagos (MES)	00.01.1001	13,000	400,00
2.702 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.1001	38,000	4.365.000,00
9.999 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (MES)	01.01.0301	1,000	1.162.740,00
		00.01.1001		104.913,75
		<b>Total:</b>		<b>54.624.917,25</b>

**Legenda:**

- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE
- 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
- 00.01.1510 - CONVENIOS
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 00.01.1536 - ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
- 00.01.1537 - ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO
- 00.01.1538 - ROYALTIES - RECURSOS MINERAIS - CFEM
- 00.01.1540 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO
- 00.01.1630 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÁNSITO
- 00.01.1990 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS
- 01.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência



**Programa**

0100 - Primeira Infância

**Objetivo**

O Desenvolvimento de Crianças de 0 (zero) à 6 (seis) anos de idade.

**Justificativa**

O Programa surgiu para fortalecer o enfrentamento da pobreza existente, através da redução de vulnerabilidade e desigualdade, potencializando a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.601 - Criança Feliz	Criança atendida (UND)	00.01.1311	150,000	125.100,00
<b>Total:</b>				125.100,00

**Legenda:**

00.01.1311 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0221 - Gestão e Administração do Programa de Apoio Finalístico

**Objetivo**

Custear as atividades administrativas visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos		Salários pagos (MES)	00.01.1001	12,000	1.380.500,00
<b>Total:</b>					<b>1.380.500,00</b>

**Legenda:**

00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0028 - Assistência para quem precisa

**Objetivo**

Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.

**Justificativa**

Atender as demandas oriundas da população com vulnerabilidade social.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ação das Assistentes Sociais

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.066 - Casa Abrigo	Custeamento mensal (MES)	00.01.1311	12,000	135.000,00
2.094 - Atendimento a População Vulnerável - Distribuição Gratuita	Família atendida (MES)	00.01.1534	12,000	1.160.000,00
2.224 - CRAS	Custeamento mensal (MES)	00.01.1311	12,000	210.000,00
2.307 - Índice de Gestão Descentralizado - SUAS	Custeamento mensal (MES)	00.01.1534		50.000,00
2.308 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Custeamento mensal (MES)	00.01.1311	12,000	109.800,00
2.502 - PBF - IGD - BF	Custeamento mensal (MES)	00.01.1311	12,000	121.000,00
2.503 - Acessuas	Custeamento mensal (MES)	00.01.1311	12,000	77.000,00
<b>Total:</b>				<b>1.877.800,00</b>

**Legenda:**

00.01.1311 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas prioritizadas: Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0031 - Benefícios Previdenciários

**Objetivo**

Garantir o pagamento dos benefícios previstos na Legislação Previdenciária.

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

	Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2.018 - Encargos com Inativos e Pensionistas		Encargos com Inativos e Pensionistas PAGOS (MES)	00.01.1001	12,000	678.000,00
			01.01.0301		22.000.000,00
2.521 - Compensação Previdenciária - COMPREV		Compensação Previdenciária - Realizada (MES)	01.01.0301	12,000	30.000,00
			<b>Total:</b>		<b>22.708.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89
- 01.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência



**Programa**

0040 - Educação de Qualidade

**Objetivo**

Garantir e expandir programas e atividades de desenvolvimento educacional observando as faixas etárias dos alunos

**Justificativa**

Atender a demanda da Educação Básica

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Acompanhamento do crescimento demográfico e mecanismo de avaliação

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.021 - Gestão do Ensino Fundamental	Custeamento mensal (MES)	00.01.1112	12,000	13.562.992,29
		00.01.1113		4.276.249,14
		00.01.1151		200,00
2.033 - Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE	Custeamento mensal (MES)	00.01.1121	12,000	200,00
2.051 - Gestão das Creches	Custeamento mensal (MES)	00.01.1001	12,000	3.966.000,00
		00.01.1111		684.000,00
2.052 - Gestão do Pré-Infantil	Custeamento mensal (MES)	00.01.1001	12,000	1.920.000,00
2.081 - Gestão do Ensino Fundamental	Custeamento mensal (MES)	00.01.1111	12,000	10.951.421,35
		00.01.1113		600.000,00
		00.01.1140		750.000,00
		00.01.1150		100,00
		00.01.1533		3.983.984,06
		00.01.1534		5.570.494,69
2.124 - Gestão do Ensino Fundamental - Salário Educação	Custeamento mensal (MES)	00.01.1120	12,000	2.040.000,00
2.129 - Transporte Escolar - PNATE	Custeamento mensal (MES)	00.01.1123	12,000	66.311,33
2.193 - Gestão das Creches	Custeamento mensal (MES)	00.01.1112	12,000	6.270.000,00
		00.01.1114		35.000,00
		00.01.1116		98.000,00
2.194 - Gestão do Pré-Infantil	Custeamento mensal (MES)	00.01.1112	12,000	392.000,00
		00.01.1113		2.800.000,00
2.533 - Gestão da Educação Especial - FUNDEB	Custeamento mensal (MES)	00.01.1112	12,000	1.254.000,00
2.534 - Gestão da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	Custeamento mensal (MES)	00.01.1112	12,000	168.000,00





Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.1113		1.200.000,00
<b>Total:</b>				<b>60.588.952,86</b>

**Legenda:**

- 00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 00.01.1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO
- 00.01.1112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70%
- 00.01.1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30%
- 00.01.1114 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
- 00.01.1115 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
- 00.01.1116 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
- 00.01.1117 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
- 00.01.1118 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
- 00.01.1119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
- 00.01.1120 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 00.01.1121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-PDDE
- 00.01.1122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNAE
- 00.01.1123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PNATE
- 00.01.1124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
- 00.01.1140 - ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO(ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
- 00.01.1150 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS EDUCACÃO
- 00.01.1151 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes

**Objetivo**

Garantir o fornecimento de água tratada visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.1001	12,000	2.129.000,00
<b>Total:</b>				<b>2.129.000,00</b>

**Legenda:**

00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0449 - Gestão e Administração do Programa de Esgotamento Sanitário

**Objetivo**

Viabilizar a construção de edificação e novas redes para coleta de esgoto

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.005 - Remuneração de Pessoal e Encargos	Salários pagos (MES)	00.01.1001	12,000	401.500,00
<b>Total:</b>				<b>401.500,00</b>

**Legenda:**

00.01.1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0060 - Estratégia Saúde da Família

**Objetivo**

Torna-se o pilar central em que se promove a expansão, a consolidação e a qualificação da política nacional de Atenção Básica.

**Justificativa**

Possibilitar a consolidação dos princípios básicos do SUS por meio da universalização, da descentralização, integralidade e da participação da comunidade no âmbito da APS e seus desdobramentos.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.098 - Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	Serviços Mantidos (MES)	00.01.1211 00.01.1214	12,000	1.937.138,52 1.204.642,68
<b>Total:</b>				<b>3.141.781,20</b>

**Legenda:**

- 00.01.1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE
- 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0071 - Fração Assistencial Especializada

**Objetivo**

Promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito da média e alta complexidade, objetivando propiciar a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

**Justificativa**

Necessidade de desenvolver ações em saúde de média e alta complexidade que visem atender as demandas direcionadas pelos demais níveis de atenção à saúde, a fim de oferecer serviços qualificados à população.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.101 - Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambul: Serviços Mantidos (MES)		00.01.1214	12,000	3.084.458,32
		00.01.1240		479.709,60
		00.01.1534		6.886.741,68
<b>Total:</b>				<b>10.450.909,60</b>

**Legenda:**

- 00.01.1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE
- 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
- 00.01.1240 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0078 - Gestão Administrativa - HMCA

**Objetivo**

Gestão Administrativa - HMCA

**Justificativa**

Garantir a continuidade do atendimento do HMCA

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Atividades programadas e necessárias à gestão administrativa

	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.166 - Gestão das Atividades do HMCA	Serviços Mantidos (MES)	00.01.1533	12.000	6.466.000,00
		00.01.1534		26.116.000,00
		<b>Total:</b>		<b>32.582.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.1240 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas priorizadas; Alteração em 07/10/2022 (C)

**Programa**

0084 - Apoio Administrativo

**Objetivo**

Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.

**Justificativa**

Proporcionar condições para administrar melhor os recursos que dispõe.

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisica	Financeira
1.539 - Capacitação de Servidor	Servidor Capacitado (UND)	00.01.1533	6,000	12.000,00
<b>Total:</b>				<b>12.000,00</b>

**Legenda:**

- 00.01.1533 - ROYALTIES - LEI 9478/97 - EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO
- 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas  
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**  
 0090 - Atenção à Saúde

**Objetivo**  
 Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população.

**Justificativa**  
 Necessidade de desenvolver ações em saúde que visem orientar, solucionar casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento em média e alta complexidade

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.563 - Programa Municipal de Imunização	Resíduo de Programa a Concluir (%)	00.01.1240	100,000	100,00
<b>Total:</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

- Legenda:**
- 00.01.1211 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE
  - 00.01.1214 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO
  - 00.01.1220 - CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE
  - 00.01.1240 - ROYALTIES VINCULADOS À SAÚDE (ART. 2º DA LEI Nº 12.858/2013)
  - 00.01.1534 - ROYALTIES 5% - LEI 7990/89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

**Programa**

0099 - Reserva de Contingência

**Objetivo**

Garantir o atendimento de passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e outros riscos

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.077 - Reserva RPPS	Serviço Mantido (MES)	01.01.0301	12.000	20.309.240,00
<b>Total:</b>				<b>20.309.240,00</b>

**Legenda:**

01.01.0301 - RPPS - Recurso da Previdência

